Mensagem nº 202-GP/2025 Em, 16 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 27.467,00** (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), para a contrapartida do termo de convênio nº **672/2024/PGE-SEOSP**, cujo objeto é a cujo objeto é "**Aquisição de sistema de portabilidade de água para consumo humano para atender a população do Município de Nova Mamoré**",

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**202**	**16/01/2025**

ID: **115437**
CRC: **400BD408**
Processo: **1-121/2025**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **16/01/2025 16:10:37** Finalização: **16/01/2025 16:10:48**

Processo | Documento

MD5: **631EA7355E3D4825C58344501AEBC043**

SHA256: **53CD8685AB2E41E548B66026DE621169FD18EAD1883622711076B8EAEA245222**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	16/01/2025 16:10:37

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16/01/2025 16:10:37

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	17/01/2025 09:53:51

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 202	16/01/2025	115427

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	17/01/2025 09:43:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 115437 e o CRC 400BD408.

PROJETO DE LEI Nº 202-GP/2025 **Em, 16 de janeiro de 2025.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 27.467,00** (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), para a contrapartida do termo de convênio nº **672/2024/PGE-SEOSP**, cujo objeto é a cujo objeto é **Aquisição de sistema de portabilidade de água para consumo humano para atender a população do Município de Nova Mamoré**, conforme solicitado no Memorando 6/DCP/2025, Processo nº 121/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO			
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**		
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.122.0022.1492	**672/2024/PGE-SEOSP-AQUIS. DE SIST. DE PORT. DE ÁGUA**		
01.500.0000	4.4.90.52	Equip. e Material Permanente	27.467,00
TOTAL			**27.467,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.20.00	**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**			
99.999.0027.9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
01.500.0000	9.9.99.99	**F:** 360	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	27.467,00
TOTAL				**27.467,00**

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, 14 de janeiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 17/01/2025 às 09:43, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **115427** e o código verificador **56EB14D4**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	17/01/2025 09:53

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 202	16/01/2025	115437

Referência: Processo nº 1-121/2025. Docto ID: 115427 v1